



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 11 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

SELEÇÃO 2018/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO, COM SEDE NO RECANTO DAS EMAS, nomeado pela Portaria nº 1828 de 1º de setembro de 2015, no uso das atribuições legais e regimentais resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 11 de 20 de dezembro de 2017, os candidatos listados nos documentos anexos, para MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio de Produção de Áudio e Vídeo respeitando-se o especificado abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer no local, dia e horários indicados no quadro abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA			
CAMPUS	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIOS
TAGUATINGA CENTRO COM SEDE NO RECANTO DAS EMAS	AVENIDA MONJOLO, CHÁCARA 22, NÚCLEO RURAL MONJOLO (atrás da Q 300), RECANTO DAS EMAS – BRASÍLIA/DF.	6/02/2018 (Terça-feira)	Das 8 horas às 17 horas

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto (**Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte**) pelo candidato, na data de 06 de fevereiro de 2018.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Passaporte) própria e do candidato. Caso o candidato não tenha documento de identificação, poderá ser apresentada Certidão de Nascimento.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2018/1.

1.6. Na data provável de 07 de fevereiro de 2018, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. As vagas remanescentes são as seguintes:

Curso	Vagas	
	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	Vespertino
	23	24

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do Campus Taguatinga Centro com Sede no Recanto das Emas é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Taguatinga Centro com Sede no Recanto das Emas	AVENIDA MONJOLO, CHÁCARA 22, NÚCLEO RURAL MONJOLO (atrás da Q 300), RECANTO DAS EMAS – BRASÍLIA/DF.	(61) 9 8338-2639

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificado no quadro acima.

3.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

3.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do Campus, pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão e pelo Direção-Geral do Campus.

3.6. Os documentos anexo são:

a) Anexo I – Lista de candidatos convocados para manifestar interesse pelas vagas VESPERTINO.

b) Anexo II – Lista de candidatos convocados para manifestar interesse pelas vagas NOTURNO.

Brasília, 05 de fevereiro de 2018.

Original assinado

Germano Teixeira Cruz

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
Portaria de nomeação 1828 1º de setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Recanto das Emas

Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo
Recanto das Emas/DF, CEP 72620-100
ifb.edu.br